



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2015

OBJETO:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS,
MATERIAIS E ROUPAS ESPECIFICAS
PARA O SAMU 192, PARA ATENDER A
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SANTANA DO ARARAGUAIA-PA.**

ABERTURA: 07/04/2015

HORA: 09h00min

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº 12.835.008/0001-57, através da Secretária Municipal de Saúde Sr^a. **Fernanda Raquelle Sardá de Toledo** RG nº 133200 SSP/TO, CPF nº 825.510.301-53, residente e domiciliado na Rua Deusdeth Pereira da Silva, quadra 167 lote 02, Bairro Expansão, Santana do Araguaia-Pará, nomeada através da portaria nº630/2014, de 08/10/2014 e Pregoeiro Advaldo Rodrigues da Silva, portador do RG: 725316SSP/TO e CPF: 007.855.511-66, nomeado através da Portaria nº 033/2015 de (25.02.2015) observada as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações, torna Público, que promoverá no dia **07 de abril de 2015 às 09:00**, na sua sede, situada na Av. Zeca Abreu, Nº 50, Bairro Central (Antigo hotel Carajás), Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, visando Contratação de Empresas para Aquisição de equipamentos, materiais e roupas específicas para o SAMU 192, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia-PA.

1. Constitui **objeto** do presente PREGÃO PRESENCIAL: Contratação de Empresas para Aquisição de equipamentos, materiais e roupas específicas para o SAMU 192, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia-PA

2. ÁREAS SOLICITANTES

- 2.1 - Secretaria Municipal de Saúde.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas especializadas no ramo, que atendam às condições estabelecidas na Lei e neste Edital;
 - 3.1.2. Não poderá habilitar-se a presente licitação a empresa;
 - 3.1.3. Que tiver sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
 - 3.1.4. Que estiver sob o processo de falência ou concordata;
 - 3.1.5. Que estiver participando na forma de Consórcio ou associação de Empresas.
 - 3.1.6. Que tenha sócios, responsáveis técnicos, ou integrantes da equipe técnica, que sejam funcionários da **Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia/ Fundo Municipal de Saúde**;
- 3.2.1. Para consulta e conhecimento dos interessados, a cópia do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2015, permanecerá fixada na web/site da prefeitura www.pmsaraguaia.pa.gov.br e quadro de avisos e publicações da Secretaria

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Municipal de Saúde de Santana do Araguaia, situada na Av. Zeca Abreu, Nº 50, Bairro Central (Antigo hotel Carajás) – Santana do Araguaia –PA.

3.2.2. A inobservância das vedações constantes deste título é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

4 - DO CREDENCIAMENTO (fora dos envelopes)

4.1 - Os interessados deverão se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira, devidamente munidos de: **carteira de identidade** ou documento legal equivalente, documento que o credencie a participar deste certame – **carta de Credenciamento, ANEXO II** - procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, através do qual lhe seja atribuído poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao processo de Licitação Pregão Presencial nº **013/2015**, em nome do licitante, acompanhado do correspondente documento Estatuto ou **Contrato Social** acompanhando de todas as **alterações contratuais** ou **contrato social consolidada** atualizado que comprove os poderes do mandante para a outorga;

4.2 - O sócio, proprietário ou o dirigente da empresa licitante deverá apresentar **carteira de identidade** ou documento legal equivalente e o respectivo Estatuto ou **Contrato Social** acompanhando de todas as **alterações contratuais** ou **contrato social consolidada** atualizado;

4.3 - O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo do **ANEXO II** e, se não o fizer, deverá conter todos os dados informativos necessários ao credenciamento;

4.4 - O licitante ou seu representante deverá apresentar **declaração de que, cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, a teor do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, conforme modelo do **(ANEXO IV)**;

4.5 - O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeiro implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

4.6 Para as Micro-empresas e Empresas de Pequeno Porte que quiserem usufruir dos direitos assegurados beneficiária da Lei 123/2006, deverá apresentar **CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL**, conforme Instrução Normativa n. 103, de 30/04/2007 do Departamento Nacional do Registro do Comércio e Declaração afirmando enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, caso a licitante deseje usufruir das prerrogativas conferidas pela Lei Complementar nº 123/06 e **declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte**, firmado pelo contador e sócio proprietário **(anexo IX)**;

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 8º: “A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte pelo empresário ou sociedade será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial”

4.7. A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto n.º 6.204, de 5 de setembro de 2007, sujeitará a licitante as penalidades legais.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1 - Os documentos de Proposta de Preços e Habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro na abertura da sessão pública deste certame, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

“A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA – PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

“PROPOSTA DE PREÇOS”

“RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO”

“CNPJ”

“A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA – PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

“DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

“RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO”

“CNPJ”

6 - PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. As propostas deverão ser entregues em envelope fechado com menção ao presente PREGÃO PRESENCIAL contendo, ainda, na sua parte externa, o nome “PROPOSTA DE PREÇO” e deverá ser apresentada em uma única via processada em computador, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, datada, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo representante legal do licitante, contendo:

- a) O nome completo do proponente dos Produtos, endereço, CNPJ;
- b) Número do Processo e do Pregão;
- c) Descrição técnica detalhada do equipamento proposto, com a indicação da procedência, marca e modelo do produto cotado, inclusive o código alfandegário, quando se tratar de produto importado, em conformidade com as especificações do PRE156512.DOC

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- d) Folheto descritivo, acompanhado de catálogos técnicos ou outros prospectos que indiquem claramente o modelo oferecido;
- e) Preço unitário e total, por item, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, destacando-se os valores referentes às alíquotas relativas a tributos, já calculadas e incluídas no preço final de venda de cada item ofertado;
- f) prazo de garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega definitiva dos equipamentos, PRE156512.DOC;
- g) declaração da licitante comprometendo-se com a obrigatoriedade de fornecimento dos manuais de operação de todos os equipamentos ofertados e, quando exigido na especificação técnica mínima, também os manuais de manutenção dos mesmos.
- h) O prazo de pagamento que deverá ser de até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos Produtos (nenhum pagamento será efetuado antecipadamente).
- ii) O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias a contar da data da requisição de compras, emitida pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), sendo em caso de atraso na entrega, cobrada uma multa de até 10% (dez por cento) do valor referente à quantidade dos produtos pendentes de entrega;
- j) conter nome, estado civil, profissão, número de CPF e do documento de identidade (RG), domicílio e cargo na empresa, da pessoa que ficará encarregado da assinatura do contrato;
- l) informar o nome e número de telefone, e-mail da pessoa ou departamento que serão encaminhados às requisições, que ficarão responsáveis pelo atendimento quando solicitado;
- m) Validade da proposta, mínimo 60 (sessenta) dias;

6.2. A proposta de preço deverá estar acompanhada da seguinte documentação:

- a) Cópia do registro do objeto licitado concedido pelo órgão sanitário competente do Ministério da Saúde. Estando o registro vencido, deverá ser apresentada cópia da petição de revalidação dirigida a ANVISA, acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro e/ou do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação da proposta em relação ao item cotado;
- b) Cópia do comprovante de isenção do registro, quando for o caso; c) Declaração de que prestará, durante o período de garantia, assistência técnica,

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

consubstanciada na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com indicação da(s) empresa(s) autorizada(s) a fazê-lo;

- c) No caso da própria licitante vir a prestar diretamente assistência técnica aos produtos oferecidos neste certame, deverá a mesma apresentar declaração atestando tal fato.
- 6.3. Não serão aceitas propostas via Fax - Serão inabilitados e/ou desclassificados licitantes, sem direito a indenização bem como qualquer ressarcimento, e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a Secretaria de Municipal de Saúde de Santana do Araguaia, tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade, capacidade financeira, técnica ou administrativa;
- 6.4. Os preços propostos, além de se expressarem em moeda corrente nacional, **deverão ser consignados em algarismos**, com duas casas decimais. Constatado erro de cálculo em qualquer operação, prevalecerá o valor mais favorável para a SMS de Santana do Araguaia. Na hipótese de divergência entre os valores indicados numericamente e por extenso, dar-se-ão por corretos os preços expressos por extenso unitário e total de cada item;
- 6.5. No preço, o proponente deverá incluir todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, referentes a encargos sociais, tributos em geral, mão-de-obra, materiais, equipamentos, encargos de natureza trabalhista, previdenciária, transporte (FRETE), ICMS, ISS, tributos em geral, e demais encargos diretos ou indiretos, não especificados e tudo mais necessário à completa execução do objeto, considerando-se estes como inclusos nos valores ofertados quando não mencionados;
- 6.6. Não será aceita proposta que contenha oferta de vantagens não previstas neste edital ou que esteja em desacordo com as condições aqui estabelecidas e/ou com os termos da Lei de Licitações e Contrato;
- 6.7. Na proposta deverá conter que a fatura será emitida pela licitante vencedora.
- 6.8. Os preços propostos deverão ser apresentados por item;
- 6.9. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável;
- 6.10. Serão desclassificadas dos itens a licitante que alterar a **seqüência numera**, descrição do produto, na planilha proposta de preço, não estando em conformidade com o termo de referencia (anexo I), mesmo sendo mais vantajoso para administração;
- 6.11. Serão desclassificada a proposta que esteja **acima da media estipulada** pelo termo de referencia. **(anexo I)**;

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.12. A sessão pública poderá ser suspensa, por prazo a ser definido na própria sessão, para a análise prévia que se fizer necessária, das propostas.

7 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1.1. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa licitante;

7.1.2. **Registro comercial**, no caso de empresa individual;

7.1.3. **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** e todas as alterações em vigor ou consolidada em vigor, devidamente registrado na junta comercial e documentos dos sócios, em se tratando de sociedade comercial; e, no caso de sociedade por ações, os documentos já mencionados acompanhados do documento de eleição de seus administradores.

7.1.4. **Certidão Simplificada** expedida pela junta comercial da sede do licitante;

7.1.5. Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **assinada pelo representante legal do licitante, conforme modelo do (ANEXO III);**

7.1.6. Declaração Negativa de **Superveniência de fato impeditivo** à habilitação, na forma do parágrafo II, art. 32, da Lei 8.666/93; **(anexo V)**

7.1.7. O documento de habilitação jurídica deverá expressar o **objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação.**

7.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

7.2.1. Comprovante de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)** do estabelecimento que participará da licitação;

7.2.2. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal**, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.3. Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

7.2.4. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.2.5. Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.2.6. Prova de regularidade relativa à **Seguridade Social CND (INSS)** – (Certidão Negativa de Débito – CND); demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

7.2.7. Certidão Negativa de **Débitos Trabalhista (CNDT)** (<http://www.tst.jus.br>), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

7.2.8. **Certificado de Regularidade Fiscal relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

7.2.8.1. As microempresas e empresas de pequeno porte participantes desta licitação deverão apresentar no dia e hora indicados no preâmbulo, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.2.8.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as microempresas e empresas de pequeno porte, o prazo de 02(dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, conforme disposto no Art. 43, §1º, da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006;

7.2.8.3. A não regularização da documentação, dentro do prazo previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

7.2.9. Poderá a Pregoeiro (a) ou a equipe de apoio efetuar consulta ao site da Receita Federal e Caixa Econômica Federal na internet, para certificação sobre a autenticidade das certidões;

7.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

7.3.1. **Balanco Patrimonial** e Demonstração do Resultado do Ultimo Exercício, já exigível e apresentado na forma da Lei, devidamente **assinado pelo contador** responsável, comprovando através de publicação ou cópia do **Livro Diário**, inclusive **termo de abertura e encerramento**, onde conste o n.º de páginas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios (Art. 31 – I);

- ✓ Em se tratando de Sociedade Civil ou Comercial, o balanço deverá ser apresentado por cópia do **Livro Diário da empresa**, devidamente **registrado pelo órgão competente** com os **Termos de Abertura e Encerramento** e assinado pelo

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

responsável pela empresa designada no Ato Constitutivo da sociedade, e também pelo **contador**, constando nome completo e **registro profissional do contador**;

- ✓ No caso específico de Sociedade por Ações, o balanço deverá ser apresentado em publicação no diário Oficial do Estado;
- ✓ Em se tratando de Microempresas (ME) ou de empresas de Pequeno Porte (EPP), consideradas como tais aquelas que apresentarem em seu CNPJ, no campo relativo ao nome empresarial, a anotação (ME) ou (EPP), o balanço poderá ser substituído por **Declaração de faturamento** dos últimos 12 (doze) meses, atestado pelo proprietário da empresa e contador, devidamente **reconhecido firma e registro profissional do contador**;

7.3.2. O **patrimônio líquido** da Empresa licitante terá que ser obrigatoriamente, no mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

7.3.3. Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em plena validade até a data de abertura dos trabalhos.

7.4. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.4.1. Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto desta licitação, com firma reconhecida em cartório, comprovando que a licitante já forneceu objeto da mesma natureza, com qualidade e pontualidade, acompanhado de nota fiscal correspondente;

7.5. DOS DEMAIS DOCUMENTOS:

7.5.1. Alvará de Localização e Funcionamento para o exercício vigente, expedido pela Prefeitura Municipal da Sede do Licitante;

7.5.2. Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal, (**Alvará sanitário**) em vigor; (Portaria GM nº 2.814/98);

7.5.3. Comprovante do recolhimento da **taxa de aquisição do Edital** no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), ou comprovante de depósito do Banco do Brasil, agência 2595-X, C/C 300108-3, não sendo fundamento para desabilitar na ausência da mesma, para empresas que adquirirão via site, e-mail e etc;

7.5.4. Declaração emitida pelo **portal da transparência** que não foram encontradas registro de ocorrência de inidoneidade e suspensão para licitar (**portal da transparência**);

7.5.5. Declaração firmada pela empresa, através do seu representante que nenhum sócio, funcionário, técnico mantém **vínculo empregatício** com órgãos públicos

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

no Município de Santana do Araguaia, em especial a Secretaria Municipal de Saúde (**anexo VIII**);

7.5.6. **Declaração**, sob as penas da Lei, que teve acesso irrestrito a todos os documentos e peças que instruem o presente processo licitatório, não restando nenhum documento desconhecido nos autos que possa macular a licitude do procedimento; (**ANEXO VI**)

7.5.7. Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados **em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente.**

7.5.8. Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados na sessão de abertura do envelope de “Habilitação”, para autenticação pelo Pregoeiro (a) ou pela Comissão de apoio.

7.5.9. Os documentos mencionados acima não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo ou apresentados por meio de cópias em fax, mesmo autenticadas.

7.5.10. **Somente os documentos emitidos através de internet** terão sua autenticidade certificada junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

7.5.11. Procedida à consulta, serão impressas declarações demonstrativas/comprovantes da situação da licitante que serão juntadas aos autos do processo licitatório.

7.5.12. A ausência de documento ou apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste título **inabilitará** a licitante.

7.5.13. Uma vez incluído no processo de licitação, nenhum documento será devolvido salvo o original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada no ato da habilitação.

7.5.14. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da(s) proposta(s).

7.1 - Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

7.2.1.

8. **PROCEDIMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO**

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, dando-se início ao

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

recebimento dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação;

8.2 Classificação das Propostas de Preços:

8.2.1 - Abertos os envelopes de Propostas de Preços, estas serão rubricadas e analisadas verificando-se o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

8.2.2 - Será proclamado pelo Pregoeiro, o proponente que apresentar a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM definido no objeto deste Edital e seus Anexos e, as propostas com preços superiores e sucessivos até 10% (dez por cento) ou, quando não forem classificadas, no mínimo 3 (três) propostas, independentemente dos valores oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

8.3 Lances Verbais:

8.3.1 Aos licitantes classificados para participação na etapa de lances, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço aos demais e em ordem decrescente de valor.

8.3.2 Os lances deverão ser formulados por valor ITEM, quando for o caso, em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, **observada a redução mínima, que será estipulada pelo Pregoeiro no ato do Pregão, aplicável inclusive em relação ao primeiro.**

8.3.3 Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.3.4 Apenas serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado pelo Pregoeiro.

8.3.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.5. JULGAMENTO

8.5.1 - O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM cotado.

8.5.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, decidindo motivadamente a respeito.

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8.5.3 - Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da compra.

8.5.4 - Em havendo apenas uma oferta e desde que esta atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.5.5 - Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificado a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação do licitante, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital, para o qual tenha apresentado proposta.

8.5.6 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante, que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

8.5.7 - Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, o Pregoeiro poderá negociar com o proponente para que seja obtido melhor preço.

8.5.8. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste Edital, o licitante, será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta;

8.5.9. Da sessão lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes;

8.5.10. Decididos os recursos ou transcorrido *in albis* o prazo para sua interposição, o Pregoeiro devolverá aos licitantes, exceto aos vencedores, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

9 - IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

9.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala da Comissão Permanente de Licitação. É defeso a qualquer licitante recorrente, retirar os autos da sala da CPL.

9.2 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de saúde de Santana do Araguaia.

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.4 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.5 - O provimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 - Decairá do direito de impugnar o presente Edital, perante a administração, o licitante que não o fizer nas condições estabelecidas no §2º do art. 41 da Lei nº 8.666/93.

9.7 - Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, nos termos do §1º do art. 41 da Lei nº 8.666/93.

10 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 - A adjudicação do objeto licitado será feita na forma do MENOR PREÇO POR ITEM cotado.

10.2 - Decididos os recursos porventura interposta, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

11 - DA EXECUÇÃO, PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:

11.1 - O início do serviço ou entrega dos produtos será feito mediante assinatura do Contrato e respectiva emissão da Nota de Empenho em favor da adjudicatária, após homologação deste processo;

11.2 - O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias corridos após a assinatura da Ordem de Serviço, expedida pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia-PA.

11.3 - A empresa adjudicatária compromete-se a realizar/entregar o serviço/produto objeto de que trata o **ANEXO I**, do Edital, após o recebimento da requisição de compra/serviço. O não cumprimento ensejará sanções previstas no Título 13 deste instrumento.

11.4 - A licitante vencedora ficará obrigada a:

11.5. Fornecer o objeto proposto em estrita conformidade com as especificações constantes do **ANEXO I**;

11.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto adjudicado;

11.7-Realizar/entregar o serviço/produto no município de Santana do Araguaia-Pará;

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.8 Arcar com toda a responsabilidade seja no âmbito administrativo ou jurídico, tanto nas esferas civil, criminal, trabalhista, das questões que porventura venham surgir na execução do contrato;

11.9 O setor competente para receber, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será servidor designado pela **Secretaria Municipal de Saúde** de Santana do Araguaia.

11.10. A Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.11. Se a empresa adjudicatária deixar de assinar a ordem de compra/serviço, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado prorrogação de prazo mediante justificativa, por escrito, e aceita pela administração pública municipal, serão convocadas as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, podendo optar por revogar a licitação, nos termos do art. 64, §2º, da Lei Federal 8.666/93.

11.12. Levando em consideração a nova forma de prestação de contas ao TCM/PA TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS, fica cada empresa vencedora previamente convocada para no momento da assinatura física do contrato, fazer também assinatura eletrônica digital do presente contrato (certificado digital);

11.13. A assinatura eletrônica será realizada com o certificado da empresa vencedora, ser matriz com certificado da matriz, se filial com certificado da filial, não podendo ser substituído por outro, sob pena de desclassificação;

12 - DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde da seguinte forma:

12.1.1 - Mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura com as requisições anexadas e discriminativas dos materiais/serviços entregues em até 30 (trinta) dias, emitidas sem rasuras e em letra bem legível, as quais serão conferidas e atestadas por servidor liquidante, não sendo permitido nenhum pagamento à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso decorrente gere direito a acréscimos de qualquer natureza;

12.1.2. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados;

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.1.3. Se o objeto não for entregue conforme condições deste Edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

12.1.4 Os preços não sofrerão reajuste.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de contratar com a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia/Fundo Municipal de Saúde, pelo prazo de 05 (cinco) anos, bem como o fato será informado aos setores de compra do Estado do Pará, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais;

13.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste Pregão e no Contrato, erro de execução, mora de execução, garantida a prévia defesa, ficará a licitante contratada sujeita as seguintes penalidades:

13.3. Advertência;

13.3. Caso o objeto não seja entregue no prazo e nas condições estipuladas neste Edital, exceto por motivo de força maior definida em Lei e reconhecida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO ARAGUAIA, ficará sujeito à multa diária de 0,2% (vinte décimos por cento) do valor total do Contrato;

13.4. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;

13.4. 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

13.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

13.6. O recolhimento da multa referida no item anterior será feito, por meio de guia própria emitida pela Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, e para pagamento no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data de sua emissão.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14.1. Os custos decorrentes da contratação correrão por conta de previsões orçamentárias vinculadas aos **órgãos**:

CÓDIGO ÓRGÃO	24 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.301.1004
DESCRIÇÃO	2.140 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00 4.4.90.52.00.00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.301.0020
DESCRIÇÃO	2.125 – Manutenção do SAMU
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00 4.4.90.52.00.00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.122.0037
DESCRIÇÃO	2.1116 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00 3.3.90.52.00.00

O valor estimado para a execução do objeto é de R\$52.427,86 (Cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos);

As propostas cujos valores totais se encontrarem acima do valor total estimado para esta licitação, conforme subitem acima serão **DESCLASSIFICADAS**.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

- 15.1.1. ANEXO I – Termo de Referência; (Especificação do objeto)
- 15.1.2. ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- 15.1.3. ANEXO III – Modelo de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.1.4. ANEXO IV – Declaração de Habilitação;
- 15.1.5. ANEXO V – Declaração de fato superveniente impeditivo à habilitação;
- 15.1.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração de que teve acesso a todos os documentos da licitação;
- 15.1.7. ANEXO VII – Minuta de Contrato;

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15.1.8. ANEXO VIII – Declaração de inexistência de vínculo empregatícios e família;

15.1.9. ANEXO IX - Declaração de enquadramento como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (credenciamento)

15.2. Os trabalhos do Pregão terá início às 09:00 horas, com duração até às 13:00 horas, quando serão suspensos, com consequente retomada no dia posterior, obedecido o mesmo horário, sequencialmente, até a conclusão da licitação. Os trabalhos somente serão realizados em dia de expediente normal da Secretaria Municipal de Saúde;

15.3. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

15.4. A apresentação da Proposta de Preços pressupõe pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances;

15.5. Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, a Pregoeira poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgão ou de profissionais especializados;

15.6. Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido;

15.7. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar **medidas saneadoras** durante, a tramitação do certame e em especial na Sessão do Pregão, relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a **promoção de diligências** junto às licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no §3º do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93;

15.7.1. Se houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio;

15.7.2. O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

15.8. As decisões da Presidente da CPL e do Pregoeiro serão publicadas no mural de Avisos e Publicações da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia,



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

no endereço indicado no cabeçalho do Edital, podendo ser aplicado o disposto no §1º do art. 109 da Lei nº 8.666/93;

15.9. A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

15.10. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia, revogá-la, por razões de interesse público, derivadas de fatos supervenientes comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, publicado no Mural de Avisos e Publicações da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia;

15.11. A Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

15.12. Cópia deste instrumento convocatório estará disponível junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como será afixado no Mural de Avisos e Publicações da Secretaria Municipal de saúde de Santana do Araguaia, podendo ser obtido mediante o pagamento de um taxa de R\$ 15,00 (quinze reais), no horário das 07h00min as 13h00min horas de segunda-feira a sexta-feira, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia, PA, no endereço indicado no cabeçalho do presente Edital.

15.13. Os pedidos de esclarecimentos sobre o Edital poderão ser feitos via fax (94) 3431-1084/1167, e-mail da Comissão de Licitação, pmsalicitacao@bol.com.br ou no endereço acima referido.

15.14. Fica eleito o foro da Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Para conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital que será afixado no Mural de Avisos e Publicações da **Secretaria Municipal de Santana do Araguaia**, no lugar de costume, e seu extrato que deverá ser publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Pará e em Jornal de Circulação na região.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia, Pará, aos 20 de Março de 2015.

Fernanda Raquelle Sardá de Toledo
Secretária Munic. de Saúde

Advaldo Rodrigues da Silva
Pregoeiro

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Presencial Nº 013-SMS/15

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Contratação de Empresas para Aquisição de equipamentos, materiais e roupas específicas para o SAMU 192, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia-PA.

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	MÉDIA	TOTAL MÉDIA
1	und	12	<p>1. Composição da fibra Tecido tipo Ripstop, Composto por 67% fibra de poliéster e 33% de fibra de algodão com tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens. Na cor azul marinho N°19-4010 conforme a “Escala de Cores Pantone” (“Pantone Matching System” ou PMS). O fabricante deve ser certificado: (ISO 9001:2000); (ISO 14001:2004). O tecido deve ter resistência certificada nos seguintes testes: (AATCC96), (NBR9925) e (ISO 5081).</p> <p>2. Aplicação Roupa considerada item de segurança, a gramatura do tecido confere proteção UV (Ultra Violeta) e a sua modelagem garante proteção do corpo, membros superiores e inferiores.</p> <p>3. Modelo 3.1 Frente: Macacão com abertura frontal, devendo esta abertura iniciar cerca de 5cm acima do cavalo, com zíperes grossos e plásticos na cor do tecido com uma entretela cilíndrica interna em toda extensão para facilitar o manuseio do cursor, sem risco de sobreposição da aba (sendo que no modelo masculino com duplo cursor para facilitar a abertura superior e inferior). O corte é reto, possui gola tipo padre, medindo 3cm de altura, transpassada, regulável com fecho de contato tipo velcro. Ombreiras com reforços de proteção nos ombros, forrada com fibra de 6 mm e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas e embutida. Com dois bolsos tipo profissional, medindo 28 cm de altura</p>	707,80	8.493,60

TAM:
P 02
M 04
G 04
GG 02



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		<p>por 20 cm de largura abertura da boca medindo 23 cm tipo faca, pespontado com duas costuras. A 03 cm abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura presa com zíper, do lado esquerdo parte interior deverá ser confeccionado um porta tesoura com lapela presa por botão de pressão. A 03 cm abaixo dos bolsos laterais, será aplicado joelheira de proteção com formato oval medindo aproximadamente 22 cm, devidamente forrada com fibra de 6 mm e matelassada. Todos os bolsos deverão ser fechados por zíper.</p> <p>Na cintura: Elástico de 4 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento e no sentido horizontal com lingüeta reguladora logo após termino do elástico medindo 05 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento das costas para frente, presa por fecho de contato tipo velcro também com 5 cm de largura possibilitando o ajuste na cintura.</p> <p>3.2 Mangas:</p> <p>Acabamento com corte reto nos punhos e lingüeta reguladora com fecho de contato tipo velcro, medindo 3,3 cm de largura por 17 cm de comprimento. As mangas deverão conter zíper na altura do cotovelo, de forma que possa ser usado como mangas longas e curtas.</p> <p>Na manga esquerda, na altura do peito, deverá ter um bolso fechado com zíper medindo 8 cm de largura X 10 cm de altura.</p> <p>3.3 Costas:</p> <p>Com pala, com duas pregas fundas para ampliar os movimentos medindo 40 mm cm cada na costa superior, acabando em zero. Com dois bolsos atrás, medindo 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm por 08 cm de comprimento.</p> <p>3.4 Bordados de alta qualidade:</p> <p>Na frente do lado esquerdo na altura do peito o emblema do SAMU 192, medindo 11cm x 07cm. Acima dele bordado em branco a categoria do profissional: Enfermeiro, Conductor ou Técnico de Enfermagem</p> <p>Na frente do lado direito na altura do peito bordado o nome do profissional (branco) e tipo sanguíneo (vermelho).</p> <p>Manga Direita: Emblema do SAMU 192, medindo 11cm x 07cm, acima dele bandeira do estado do Pará, medindo 11cm x 07cm.</p> <p>Manga Esquerda: Bandeira do Brasil, medindo 11cm x 07cm.</p> <p>Costas: Emblema do Samu 192, medindo 15 cm X 25 cm, logo acima será costurado velcro fêmea medindo 4 cm de largura por 15 cm de comprimento, e tarjetas na mesma cor do tecido com velcro macho, bordado na cor branca a</p>		
--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		<p>função do servidor . Gola Padre: Bandeira do Brasil bordada ou costurada medindo 4,5 cm X 2,5 cm.</p> <p>4. Aviamentos e Acessórios</p> <p>4.1 Fecho de contato tipo velcro: Deverá ser utilizado nas cores preta e tamanho 25mm , 33mm e 50 mm. Sua natureza é 100% nylon composta de duas fitas, uma tecida de poliamida e a outra com ganchos de polietileno HTH. Deve possuir resistência à abertura em oposição ao fechamento igual ou maior que 1,1 libras de peso por polegada quadrada. Quando fechado e no sentido do comprimento atenção lateral deve possuir resistência a abertura igual ou maior que 15 libras por polegada quadrada e no sentido da largura deve possuir resistência igual ou maior que 14 libras por polegada quadrada. Apresentar resistência ao calor com ponto de fusão igual ou maior que 230 graus centígrados para a parte tecida de poliamida e 180 graus centígrados na parte tecida com ganchos de polietileno HTH. Manter cinquenta por cento da resistência a abertura quando submerso em água e cem por cento quando seco.</p> <p>4.2 Faixa Refletiva: Com largura de 50mm, na cor prata a luz do dia e cor refletida branca, composto de lentes retrorrefletivas expostas de ângulo amplo, aderentes a um tecido durável com composição 65% Poliéster, 35% Algodão. Possui um desempenho físico e retrorrefletivo certificado para atender à Norma ANSI/ISEA 107-1999 Nível 2 –Desempenho Retrorrefletivo e à Norma EN471 Classe 2 –Desempenho Retrorrefletivo. O coeficiente de retrorreflexão (Ra em Cd/lux/mt²) é medido por métodos rastreáveis de acordo com os seguintes procedimentos, ASTM E809 / E810 (Ra) e CIE 54:1982 (R'). Tendo os valores Ra Tipc em 500 e Ra mínimo em 330. Sua fixação deverá seguir as seguintes posições: Na frente: No sentido horizontal logo abaixo dos bolsos. Nas mangas : 1 cm após a costura do zíper. Nas pernas : Logo abaixo da joelheira ("Circular" frente e costas). Nas costas : No sentido vertical, aplicada em cima das pregas, embutida na pala até a cintura e com 03cm acima do elástico.</p> <p>4.3 Zíper: De material sintético na cor preta, com apresentação fixa de fábrica. A espiral que forma a cremalheira é produzida de monofilamento sintético e deve possuir cinco milímetros de largura. A cremalheira é costurada no cadaço de poliéster, formando os zíperes. O deslizador é de material</p>		
--	--	---	--	--



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		<p>metálico. A fábrica deve ser certificada pela Confidence in Textiles e de acordo com OEKO TEX padrão 100.</p> <p>4.4 Faixas Coloridas: Em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 20 mm de largura. Será aplicada nas laterais desde a cava até a barra da calça. Nas mangas, embutir as faixas até o punho.</p> <p>4.5 Linha: Todas as costuras para as operações de fechar, fixar, pespontar, casear e pregar, devem ser feitas com linha de resistência adequada na cor do tecido. As operações de overlock e interlock devem ser feitas com linha e filamento. Fabricada com fibras descontinuas de poliéster com alta tenacidade. Encolhimento a seco menor que 2% conforme norma ATSM-D204. Sua solidez quando lavada à temperatura de 60°C terá tolerância mínima grau 04 conforme NBR 13062. Sua solidez de cor à fricção a seco com tolerância mínima grau 04 conforme NBR 8432. Fabricante certificado com ISO 9001 versão 2000 e OEKO TEX padrão 100.</p> <p>5. Fechamento O macacão será fechado por um zíper, com duplo curso, coberto por uma vista simples, partindo do lado esquerdo de 30 mm. Sua extensão vai, frontalmente, da gola até 50 mm antes da união das costuras; As costuras de fechamento nas laterais, ombros, braços internos e pernas externas deverão ser duplas, com simetrias retas.</p> <p>6. Pontos por centímetro linear As costuras interferem diretamente na vida útil do macacão, logo se recomenda que tenha no mínimo 2,5 pontos por centímetro linear.</p> <p>7. Reforço de costura Os reforços de costura deverão ser feitos em todos os pontos de maior tração de ruptura. Caso não seja feito, deverá interferir na durabilidade do macacão.</p> <p>8. Simetria As costuras deverão ser retas e paralelas quando necessário. Os acessórios deverão estar alinhados verticalmente e horizontalmente. As não qualificações destes itens comprometem diretamente no acabamento do macacão.</p> <p>9. Etiqueta Deverá constar na etiqueta: Nome da empresa; Cadastro Nacional Pessoa Jurídica; Instruções de lavagem clara e definida; Tamanhos; Espaço para inscrição do registro e nome do usuário.</p>		
--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			<p>11. Acondicionamento</p> <p>As vestimentas devem ser acondicionadas em caixas de papelão com paredes duplas reforçada, com quantidades iguais em tamanhos e as peças embaladas individualmente em sacos plásticos hermeticamente fechados, amarrados para armazenamento coletivo, de forma adequada ao transporte, às operações normais de carga e descarga e ao armazenamento abrigado.</p> <p>Identificação das caixas e individual:</p> <p>As embalagens finais devem ser identificadas externamente com as seguintes informações mínimas, marcadas de forma legível e indelével:</p> <p>Nome do fabricante e CNPJ;</p> <p>Identificação completa do conteúdo e respectivos tamanhos;</p> <p>Números da Nota Fiscal e do Empenho/processo/Edital;</p> <p>Massa bruta do volume, em kg;</p> <p>Quantidade em cada caixa e individual identificar a unidade;</p> <p>Data de fabricação (mês e ano) e lote;</p> <p>Prazo de validade do produto em estoque.</p> <p>12. Garantia</p> <p>O fornecedor deve dar garantia de reposição contra quaisquer defeitos de fabricação das vestimentas ofertadas, durante a vida útil de seis meses em condições normais de utilização, tais como:</p> <p>Rasgos;</p> <p>Encolhimento ou alongamento;</p> <p>Desbotamento e manchas;</p> <p>Rompimento de costuras;</p> <p>Queima dos aviamentos.</p> <p>O prazo máximo entre a data de fabricação do tecido e a data de entrega das vestimentas não poderá ser superior a 12 (doze) meses.</p>		
2	und	12	<p>1. O Presente Memorial Descritivo fixa as características exigíveis à aquisição de bota cano longo com refletivo em alta frequência, palmilha de limpeza em látex e solado de borracha, e estabelece as condições técnicas e Certificado de Aprovação C.A. para o seu recebimento;</p> <p>Bota cano longo confeccionada em couro semi-cromo, de primeira qualidade HIDROFUGADO, com a gravação da Logomarca SAMU na lateral, isenta de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernês e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marcas de fogo, etc., com espessura mínima de 2.0mm, zíper lateral na parte interna, com forro de isolamento interno na extensão do zíper, cano superior em couro tipo napa vacuum, forro almofadado, cano superior com elástico, caneleira com reforço interno em couro, palmilha de montagem em couro, palmilha de</p>	595,54	7.146,48 TAM: 35: 01 36 : 03 37:02 38: 03 40: 01 41:01 42: 01

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>limpeza em látex, blaqueado, com solado de borracha reforçado, antiderrapante.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>2.1. CABEDAL, couro bovino de 1ª qualidade, curtido ao cromo, espessura mínima de 2,0 mm com acabamento semi-cromo HIDROFUGADO;</p> <p style="text-align: center;">Especificações</p> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>Cor e estampa</td> <td>Cor preta, estampa lisa</td> </tr> <tr> <td>Defeitos</td> <td>Isento de defeitos</td> </tr> <tr> <td>Espessura</td> <td>Mínimo 2,0mm</td> </tr> <tr> <td>Resistência à tração</td> <td>Mínimo 15MPa</td> </tr> <tr> <td>Alongamento percentual</td> <td>Mínimo 40%</td> </tr> <tr> <td>pH</td> <td>ph min 3,5 ; cifra dif. M</td> </tr> <tr> <td>Tempo de penetração de água</td> <td>Tempo mínimo de 60 m</td> </tr> <tr> <td>Absorção de água</td> <td>Apos 60 minutos - Máx</td> </tr> <tr> <td>Teor de graxa</td> <td>3 a 8%</td> </tr> <tr> <td>Óxido de cromo</td> <td>Mínimo de 3%</td> </tr> <tr> <td>Permeabilidade ao vapor de água</td> <td>Mínimo 0,8mg/cm²h</td> </tr> <tr> <td>Coeficiente de vapor de água</td> <td>Mínimo 15mg/cm²</td> </tr> </table> <p>2.2. GASPEA, em couro bovino curtido ao cromo, com biqueira em borracha, com desenhos em alto relevo(3D), para evitar desgaste do couro, fixada através de colagem e costura simples.</p> <p>2.3 FORRO DA PARTE TRASEIRA DO CANO, em 15% poliamida / 85% poliéster, rápida dispersão da transpiração, acelerado transporte da umidade, completamente respirável, toque macio e confortável e superior resistência à abrasão, com os seguintes dados técnicos:</p> <p style="text-align: center;">Especificações do forro</p> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>Espessura</td> <td>3,20 mm ± 5%</td> </tr> <tr> <td>Gramatura - ASTM D3776</td> <td>470g/m² ± 5%</td> </tr> <tr> <td>Resistência à abrasão - NBR ISO 20344</td> <td>Seco 25600 ciclos - s Úmido 12800 ciclos - sen</td> </tr> <tr> <td>Força de rasgamento</td> <td>mínimo 90 N</td> </tr> <tr> <td>Permeabilidade ao vapor de água</td> <td>mínimo 2,0 mg/cm²h</td> </tr> <tr> <td>Coeficiente de vapor de água</td> <td>mínimo 20 mg/cm²</td> </tr> </table> <p>2.4 FORRO FRONTAL DO CANO, em poliéster dublado com espuma de P.U. de 6,0 mm, com as seguintes especificações técnicas:</p>	Cor e estampa	Cor preta, estampa lisa	Defeitos	Isento de defeitos	Espessura	Mínimo 2,0mm	Resistência à tração	Mínimo 15MPa	Alongamento percentual	Mínimo 40%	pH	ph min 3,5 ; cifra dif. M	Tempo de penetração de água	Tempo mínimo de 60 m	Absorção de água	Apos 60 minutos - Máx	Teor de graxa	3 a 8%	Óxido de cromo	Mínimo de 3%	Permeabilidade ao vapor de água	Mínimo 0,8mg/cm ² h	Coeficiente de vapor de água	Mínimo 15mg/cm ²	Espessura	3,20 mm ± 5%	Gramatura - ASTM D3776	470g/m ² ± 5%	Resistência à abrasão - NBR ISO 20344	Seco 25600 ciclos - s Úmido 12800 ciclos - sen	Força de rasgamento	mínimo 90 N	Permeabilidade ao vapor de água	mínimo 2,0 mg/cm ² h	Coeficiente de vapor de água	mínimo 20 mg/cm ²	
Cor e estampa	Cor preta, estampa lisa																																					
Defeitos	Isento de defeitos																																					
Espessura	Mínimo 2,0mm																																					
Resistência à tração	Mínimo 15MPa																																					
Alongamento percentual	Mínimo 40%																																					
pH	ph min 3,5 ; cifra dif. M																																					
Tempo de penetração de água	Tempo mínimo de 60 m																																					
Absorção de água	Apos 60 minutos - Máx																																					
Teor de graxa	3 a 8%																																					
Óxido de cromo	Mínimo de 3%																																					
Permeabilidade ao vapor de água	Mínimo 0,8mg/cm ² h																																					
Coeficiente de vapor de água	Mínimo 15mg/cm ²																																					
Espessura	3,20 mm ± 5%																																					
Gramatura - ASTM D3776	470g/m ² ± 5%																																					
Resistência à abrasão - NBR ISO 20344	Seco 25600 ciclos - s Úmido 12800 ciclos - sen																																					
Força de rasgamento	mínimo 90 N																																					
Permeabilidade ao vapor de água	mínimo 2,0 mg/cm ² h																																					
Coeficiente de vapor de água	mínimo 20 mg/cm ²																																					



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Especificações	
Espessura	0,80 mm ±5%
Gramatura - ASTM D3776	170g/m ² ± 5%
Resistência à abrasão - NBR ISO 20344	Seco 25600 ciclos - Úmido 12800 ciclos - se
Força de rasgamento	mínimo 20 N
Permeabilidade ao vapor de água	mínimo 2,0 mg/cm ² h
Coefficiente de vapor de água	mínimo 20 mg/cm ²
2.5 FORRO DA GÁSPEA , de couro tipo napa vacum com as seguintes especificações técnicas:	
Especificações	
Espessura	0,80 mm ±5%
Força de rasgamento	mínimo 30 N
Permeabilidade ao vapor de água	mínimo 2,0 mg/cm ² h
Coefficiente de vapor de água	mínimo 20 mg/cm ²
pH	Mínimo 3,2
cifra diferencial	Mínimo 0,7
<p>2.6 ZÍPER DE NYLON, na lateral interna do cano, comprimento de 31 cm, n.º 40, devendo aumentar ou diminuir conforme a numeração, recoberta por “pala” externa em couro semi-cromo que cubra todo o zíper com detalhe de corte em V, fechado através de velcro preto.</p> <p>2.7 FOLE PROTETOR INTERNO AO ZÍPER, de couro tipo napa vacum colocado verticalmente ao longo da extensão da abertura do zíper. Onde deverá estar gravado o numero do C.A. A napa deve seguir as especificações do item 2.5.</p> <p>2.8 PARTE SUPERIOR TRASEIRA, acolchoada com espuma látex de espessura 10mm e densidade 33, em quatro gomos revestimento na parte exterior em couro tipo napa e na parte interna com o mesmo forro da parte traseira do cano. Haverá nas duas laterais uma cavidade na vertical em V medindo 11,5cm para o número 40 (variando de acordo com a numeração), com um elástico de alta pressão de 3Cm para permitir uma melhor ajuste na panturrilha.</p> <p>2.9 PARTE DIANTEIRA, na altura do peito do pé haverá um acolchoado de nove gomos em espuma PU de espessura 10mm e densidade 33, recoberto em napa tipo vacum, para melhor acomodação e mobilidade da região do tornozelo.</p> <p>2.10 PARTE TRASEIRA, Acima do calcanhar haverá um acolchoado de seis gomos em espuma PU de espessura 10mm e densidade 33, recoberto em napa tipo vacum, para melhor acomodação e mobilidade do tendão de Aquiles.</p> <p>2.11 PROTEÇÃO FRONTAL, interna no comprimento da</p>	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		<p>parte dianteira do cano em couro reconstituído de 2,5mm de espessura, revestido em couro semi-cromo hidrofugado e costuras duplas transversais.</p> <p>2.12 CONTRA FORTE INTERNO, material termoplástico, conformado termicamente, com espessura de 2,0 mm tipo rígido, resistente revestido de couro pelo externo e internamente em não tecido de microfibras, absorvente, composto de poliamida, com as seguintes especificações:</p> <p style="text-align: center;">Especificações do forro do contra forte</p> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>Espessura</td> <td>1,30mm ±5%</td> </tr> <tr> <td>Gramatura - ASTM D3776</td> <td>300g/m² ± 5%</td> </tr> <tr> <td rowspan="2">Resistência à abrasão - NBR ISO 20344</td> <td>Seco 25600 ciclos - sem</td> </tr> <tr> <td>Úmido 12800 ciclos - sem</td> </tr> </table> <p>2.13 PALMILHA DE MONTAGEM, em couro, com espessura mínima de 2,5 mm. Deverá ser reforçada com papelão próprio para este fim, para que o calçado não deforme com o uso. Deverá seguir as seguintes especificações técnicas:</p> <p style="text-align: center;">Especificações</p> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>Espessura</td> <td>mínimo 2,5mm</td> </tr> <tr> <td>pH</td> <td>mínimo 3,2</td> </tr> <tr> <td>cifra diferencial</td> <td>mínimo 0,7</td> </tr> </table> <p>2.14 PALMILHA DE LIMPEZA, palmilha em látex, com sistema de absorção de impactos, respirável, antibacteriana, efeito memória, alta absorção e desorção de água.</p> <p style="text-align: center;">Especificações</p> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>Dureza (Asker C)</td> <td>25 ± 2%</td> </tr> <tr> <td>Densidade</td> <td>0,39g/cm³ ± 2%</td> </tr> <tr> <td>Absorção e desorção de água (ISO – 20345)</td> <td>Absorção – 155 mg/c</td> </tr> <tr> <td></td> <td>após 30 minutos</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Desorção – 100% após 2</td> </tr> </table> <p>2.15 BIQUEIRA, lâmina de resina termoplástica com adesivo termoreativável, reforçado com não tecido de poliéster, em um dos lados.</p> <p>2.16 Sistema de Montagem, Cabedal e solado, fixados pelo sistema blak; o calçado deverá ser blaqueado nas laterais no máximo 91% da área total, deixando sem balqueação as regiões laterais de flexão do calçado para melhor flexibilidade.</p> <p>Blaqueação feita em costura com 2 fios e dupla laçada, sendo um n.º 3 de poliéster e outra n.º 4 de nylon, encerado.</p> <p>2.17 Solado, Borracha legítima cor marrom, em forma de unisola (sola e salto em peça única), antiderrapante, com</p>	Espessura	1,30mm ±5%	Gramatura - ASTM D3776	300g/m ² ± 5%	Resistência à abrasão - NBR ISO 20344	Seco 25600 ciclos - sem	Úmido 12800 ciclos - sem	Espessura	mínimo 2,5mm	pH	mínimo 3,2	cifra diferencial	mínimo 0,7	Dureza (Asker C)	25 ± 2%	Densidade	0,39g/cm ³ ± 2%	Absorção e desorção de água (ISO – 20345)	Absorção – 155 mg/c		após 30 minutos		Desorção – 100% após 2	
Espessura	1,30mm ±5%																									
Gramatura - ASTM D3776	300g/m ² ± 5%																									
Resistência à abrasão - NBR ISO 20344	Seco 25600 ciclos - sem																									
	Úmido 12800 ciclos - sem																									
Espessura	mínimo 2,5mm																									
pH	mínimo 3,2																									
cifra diferencial	mínimo 0,7																									
Dureza (Asker C)	25 ± 2%																									
Densidade	0,39g/cm ³ ± 2%																									
Absorção e desorção de água (ISO – 20345)	Absorção – 155 mg/c																									
	após 30 minutos																									
	Desorção – 100% após 2																									



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		<p>canaleta para blaqueação lateral, tendo como base polímero especial e cargas minerais que confere boas propriedades de aderência, resiliência e baixa deformação, boa resistência a ruptura, ao rasgo e à altas temperaturas. O mesmo deve seguir as seguintes especificações técnicas:</p>	
		Especificações	
		Profundidade do antiderrapante	mínimo 5mm
		Espessura da camada interna do solado	mínimo 4mm
		Densidade	1,12 g/cm ³ ± 2 g/cm ³
		Abrasão	Máximo 140 mm ³
		Dureza	60 ± 4 Shore A
		Força de ruptura	mínimo 100kgf/cm ²
		Resistência à flexão	incisão inicial 2,02 ± 0,02 30.000 flexões acréscim 4,00mm (fenda máxima até
		<p>2.18 Aviamentos, de 1ª. qualidade, sendo que as costuras do reforço da gáspea, reforço frontal, partes dianteira e traseira do cano deverão ser feitas com linha 30, e as demais com linhas 40, ambas de náilon. As costuras devem ser reforçadas internamente com fita de reforço em náilon autocolante.</p>	
		<p>2.19 CANO. A altura do cabedal deverá ser medida de acordo com o item 6.2.2 da norma NBR ISO 20344 (onde a altura é a distancia vertical entre o ponto mais baixo da palmilha interna e o ponto mais alto do cabedal).</p>	
		A altura do cano deverá seguir a tabela abaixo em milímetros:	
		Tamanho	Comprimento
		34	340
		35	345
		36	350
		37	355
		38	360
		39	365
		40	370
		41	375
		42	380
		43	385
		44	390
		45	395
		46	400
		47	405
		<p>2.20 Refletivos de Segurança e Porta Faca:</p>	
		<p>- Lateral: na parte externa do pé esquerdo haverá dois refletivos em alta frequência (alta frequência é uma Solda Eletrônica, feita através de uma prensa que recebe uma descarga de energia de 12 KVA), no formato de boomerang, na cor cinza, em alto relevo com definições</p>	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			<p>em alta freqüência, medindo o menor 40mm e o maior 50mm. OBS: Os refletivos são visíveis em 180º. - Taloneira: Na região do calcanhar de ambos os pés haverá um refletivos em alta freqüência (alta freqüência é uma Solda Eletrônica, feita através de uma prensa que recebe uma descarga de energia de 12 KVA), no formato de boomerang, na cor cinza, em alto relevo com definições em alta freqüência, medindo 50mm. OBS: Os refletivos são visíveis em 180º. - Porta faca: na parte externa do pé direito haverá um porta faca em borracha com trabalho em alta freqüência, forrado em couro tipo napa vacuum, com dois refletivos em alto relevo com definições em alta freqüência, no formato de boomerang, medindo o menor 40mm e o maior de 50mm. OBS: Os refletivos são visíveis em 180º. Dados técnicos dos refletivos: Material refletivo com base laminada em PVC, formado por microesferas de vidro, distribuídas de forma constante com alto poder de refletividade, elevada estabilidade e com excelente fixação por solda eletrônica ou alta freqüência com grande durabilidade e flexibilidade. Continua refletindo mesmo em condições climáticas adversas, tais como chuva, neblina e serração. Apresenta valores fotométricos mínimos equivalentes a 500 candelas/lux.m². 2.21 Resistência a Separação do Solado do Cabedal Força de arranque do solado - Mínimo 500N 3. EMBALAGEM Embalagem Individual: devera se embalada individualmente em caixa de papelão ondulado duplex 450grs. impressa em maquina flexografica monocolor.</p>		
3	und	15	<p>Confeccionado em tecido terbrin, cor azul marinho, modelo BASEBALL, com entretela frontal, com regulador em tira com velcro, aplicação da logomarca do SAMU bordada na parte frontal, conforme modelo em anexo em tamanho único, com perfeito acabamento interno e externo.</p>	47,48	712,20
4	und	26	<p>Camiseta SAMU na cor branca, manga curta, malha PV, fio 30, gola polo. Com a seguinte serigrafia: I. No peito (lado esquerdo) o emblema do SAMU 192 em três cores, medindo 7cm de comprimento por 10 cm de largura cm II. Nas costas SAMU 192 em três cores, medindo 15x25 cm.</p>	63,27	1.645,02 TAM: P: 04 M: 10 G: 08 GG: 04

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5	und	26	<p>Camiseta SAMU na cor azul, manga longa, malha PV, fio 30, gola polo. Com a seguinte serigrafia:</p> <p>III. No peito (lado esquerdo) o emblema do SAMU 192 em três cores, medindo 7cm de comprimento por 10 cm de largura cm</p> <p>IV. Nas costas SAMU 192 em três cores, medindo 15x25 cm.</p> <p>Camiseta SAMU na cor azul, manga longa, malha PV, fio 30, gola polo. Com a seguinte serigrafia:</p> <p>I. No peito (lado esquerdo) o emblema do SAMU 192 (conforme modelo acima) em três cores, medindo 7cm de comprimento por 10 cm de largura cm</p> <p>Nas costas SAMU 192 em três cores, medindo 15x25 cm.</p>	194,28	5.051,28	TAM: P: 04 M: 10 G: 08 GG: 04
6	und	2	<p>GLICOSÍMETRO; Especificações: Aparelho monitor de glicemia. Uso exclusivo com tiras-teste Tiras-teste de fácil preenchimento. Marcadores para antes e depois das refeições. Teste rápido realizado em 5 segundos. Pequeno tamanho da amostra (0,6 µL). Faixa de medição: 10 a 600 mg/dL. Capacidade de memória: 500 testes. Média dos resultados dos últimos 7, 14 e 30 e 90 dias. Alarme de hipoglicemia. Lembretes para testes. Desligamento automático após 2 minutos. Dimensões: 69x43x20mm. Peso: 40g (com baterias)</p>	459,96	919,92	
7	und	2	<p>Oxímetro de pulso portátil com cabo adulto e pediátrico; design ergonômico e compacto, para verificação contínua da spo2 e frequência de pulso em clínicas, home-cares e ambulâncias. Características: tela LCD monocromática de ótima visualização em todos os ângulos, capa protetora contra impacto, exibição da curva pletismo-gráfica, display configurável para facilitar visualização dos valores, alarmes audio-visuais, tendência tabulares e gráficas de até 24 horas,</p>	6.068,42	12.136,84	
8	und	3	<p>ESFIGNOMANOMETRO ADULTO; Mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente, braçadeira em tecido de puro algodão e fecho em metal, pêra com válvula em metal reforçado. Aparelho de pressão arterial Missouri, mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente, braçadeira em tecido de puro algodão e fecho em metal, pêra com válvula em metal reforçado.</p>	150,00	450,00	
9	und	3	<p>ESFIGNOMANOMETRO OBESO; braçadeira grande para Obeso em nylon com fecho de velcro. Manguito em PVC</p>	159,27	477,81	
10	und	3	<p>ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL - Braçadeira em Nylon com velcro para 10 a 18cm de circunferência</p>	139,56	418,68	

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1 1	und	3	ESTETOSCOPIO ADULTO; Porta diafragma em alumínio leve cromado. diafragma de forma achatada, tubos em latão sem costura com molas emaco especial com elasticidade e firmeza, pontas auriculares em plástico macio, tubos y confeccionado PVC. Hastes e cabeça em aço inoxidável comprimento total de 28 cm.	36,59	109,77
1 2	und	3	ESTETOSCOPIO INFANTIL; Finalidade: O Estetoscópio Infantil Simples é um instrumento diagnóstico feito para escutar os sons emitidos do coração, pulmão e outas regiões do corpo. Material: Haste em metal cromado Tubo onfeccionado em PVC Olivas produzidas em plástico (material resistente e com ótimo acabamento)	76,19	228,57
1 3	und	1	REANIMADOR MANUAL ADULTO; Balão em PVC, nas opções: Adulto: 1600ml; Máscara facial com coxim inflável. Válvulas superior e inferior	295,64	295,64
1 4	und	1	REANIMADOR MANUAL PEDIATRICO Balão em PVC, nas opções: Infantil: 500ml; Máscara facial com coxim inflável; Válvulas superior e inferior	295,64	295,64
1 5	und	1	REANIMADOR MANUAL NEONATAL; Balão em PVC, nas opções: Neonato; 250 ml; Neonato: 250ml; Máscara facial com coxim inflável; Válvulas superior e inferior	295,64	295,64
1 6	und	1	ASPIRADOR; Uso clínico e cirúrgico. Fácil limpeza e higienização. Portátil, silencioso, econômico e de fácil manuseio. Sem necessidade de manutenção nem de lubrificantes. Capacidade: 1,3 L Tensão: 110-220 VCA; Frequência: 60 Hz; Consumo: 70 W Sistema: Diafragma Vácuo: de 0 a 23" Hg (regulável). Válvula automática de nível	8.135, 32	8.135,32

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1 7	und	1	DEA; Possui memória interna que permite armazenar, visualizar e imprimir os eventos registrados: Traçado de ECG, seqüência de choques, profundidade de compressões na RCP, data e relógio. Os dados podem ser baixados por meio de uma porta infravermelho padrão, encontrada em computadores e computadores de mão. O software em português esta disponível para livre instalação e pode ser O eletrodo com sensor de RCP vem acompanhado kit de limpeza com luvas P530 eletrodo com sensor de RCP vem acompanhado kit de limpeza com luva P74scara facial protetora para RCP, tesoura,lâmina para raspagem de pêlos, toalha seca e toalha umedecida máscara facial protetora para RCP, tesoura,lâmina para raspagem de pêlos, toalha seca e toalha umedecida.baixado pela Internet; Equipamento resistente a entrada de água , poeira , batidas e queda	2.466,48	2.466,48
1 8	kit	2	PÁS PARA DEA; 1 (um) Eletrodo de peça única com sensor para RCP, com desenho indicativo do correto posicionamento no paciente; Adulto.	229,45	458,90
1 9	kit	2	PÁS PARA DEA; 1 (um) Eletrodo de peça única com sensor para RCP, com desenho indicativo do correto posicionamento no paciente; infantil.	229,45	458,90
2 0	kit	2	KIT DE TALAS DE IMOBILIZAÇÃO COM VELCRO PP, P, M, G; Conjunto de talas para imobilização em e.v.a tamanhos aproximados:PP 25,5 cm x 09 cm, P 55 cm x 09 cm, M 65 cm x 09 cm G 89 cm x 10,5 cm. Cobertas com espuma e E.V.A ou totalmente de E.V.A. Nas cores de padrão universal de Resgate.DETALHES DE CONFECÇÃO: Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm) – colorido para identificar o seu tamanho. Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa.	298,47	596,94
2 1	und	3	Colar cervical confeccionado em polietileno de alta densidade, com espessura mínima 1,5 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. O colar é confeccionado nas cores do padrão universal. É revestido de espuma macia tipo “EVA” (etil vinil acetato) especial, virgem e sem resíduos de chumbo. Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Possui, também, um botão preto feito conforme o molde universal de medida nos dedos, que permite a montagem, bem como regular o tamanho do colar. TAM PP	97,78	293,34

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2 2	und	3	Colar cervical confeccionado em polietileno de alta densidade, com espessura mínima 1,5 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. O colar é confeccionado nas cores do padrão universal. É revestido de espuma macia tipo “EVA” (etil vinil acetato) especial, virgem e sem resíduos de chumbo. Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Possui, também, um botão preto feito conforme o molde universal de medida nos dedos, que permite a montagem, bem como regular o tamanho do colar. TAM P	97,78	293,34
2 3	und	3	Colar cervical confeccionado em polietileno de alta densidade, com espessura mínima 1,5 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. O colar é confeccionado nas cores do padrão universal. É revestido de espuma macia tipo “EVA” (etil vinil acetato) especial, virgem e sem resíduos de chumbo. Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Possui, também, um botão preto feito conforme o molde universal de medida nos dedos, que permite a montagem, bem como regular o tamanho do colar. TAM M	97,78	293,34
2 4	und	3	Colar cervical confeccionado em polietileno de alta densidade, com espessura mínima 1,5 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. O colar é confeccionado nas cores do padrão universal. É revestido de espuma macia tipo “EVA” (etil vinil acetato) especial, virgem e sem resíduos de chumbo. Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Possui, também, um botão preto feito conforme o molde universal de medida nos dedos, que permite a montagem, bem como regular o tamanho do colar. TAM G	97,78	293,34
2 5	und	3	Colar cervical confeccionado em polietileno de alta densidade, com espessura mínima 1,5 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. O colar é confeccionado nas cores do padrão universal. É revestido de espuma macia tipo “EVA” (etil vinil acetato) especial, virgem e sem resíduos de chumbo. Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Possui, também, um botão preto feito conforme o molde universal de medida nos dedos, que permite a montagem, bem como regular o tamanho do colar. TAM GG	97,78	293,34
2 6	und	1	Colete Imobilização Ked Adulto- Colete de imobilização de dorso lombar, destinado às vítimas de trauma que precisam ser	298,17	298,17

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			imobilizadas na posição sentada. Confeccionado em nylon lavável e impermeável, com acabamento em vinil. Estruturado internamente com hastes radio-transparentes, o que fornece sustentação e imobilização ao corpo da vítima. Possui em suas extremidades laterais, três tirantes de 50mm de largura com engate rápido, e em cores diferentes. para facilitar a visualização rápida durante a imobilização		
27	und	1	Colete de Imobilização - Ked Infantil - Isento de material de metal, sendo translúcido ao raio x. Utilizado para imobilização da coluna vertebral para resgate rápido, seguro e eficiente da vítima. Acondicionado em uma bolsa com abertura total para fácil manuseio, acompanhando um apoio de cabeça e refis de testa e queixo.	290,82	290,82
28	kit	3	Válvula Reguladora com Fluxômetro: Fabricada em metal cromado. Manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm ² . Entrada com filtro de bronze sinterizado. Pressão fixa de 3,5 Kgf/cm ² . Válvula de segurança e fluxômetro.	605,64	1.816,92
29	und	1	BOLSA SAMU COR VERMELHA; Dimensões aproximadas do produto: Altura: 40 cm; Largura: 25 cm; Comprimento: 40 cm; Parte interna: Nylon 70; Divisórias; Elásticos para fixação de materiais diversos; Acabamento em nylon; Forrada com isomanta;	94,85	94,85
30	und	1	BOLSA SAMU COR LARANJA; Dimensões aproximadas do produto: Altura: 40 cm; Largura: 25 cm; Comprimento: 40 cm; Parte interna: Nylon 70; Divisórias; Elásticos para fixação de materiais diversos; Acabamento em nylon; Forrada com isomanta;	94,85	94,85
31	und	1	BOLSA SAMU COR AZUL; Dimensões aproximadas do produto: Altura: 40 cm; Largura: 25 cm; Comprimento: 40 cm; Parte interna: Nylon 70; Divisórias; Elásticos para fixação de materiais diversos; Acabamento em nylon; Forrada com isomanta;	94,85	94,85
32	und	2	PRANCHA DE RESGATE LONGA EM FIBRA DE POLIETILENO/CF01; Prancha Longa em Fibra de Polietileno/Cf01. Peso Aproximado 6kg. Medida da Prancha: 1,85 x 0,44 x 0,04; Transporta Pacientes de até 180kg. Formato da Prancha Longa em Fibra de Polietileno: Quadrado (Cabeça/Pés). Cor: Amarela. Suporta peso no transporte de vítimas – até 150kg. Acompanha jogo com 3 cintos nas cores preta, vermelha, amarela ou verde – medindo 1,60cm de comprimento por 0,50 de largura cada cinto de nylon tipo “Cinto de Segurança”. Fivelas pretas em polietileno resistente com costura em “X”	591,96	1.183,92

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3 3	und	1	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA; Características do Imobilizador lateral técnicas do produto: É confeccionado em duas partes. A primeira e a dos blocos e a segunda é a da base; Material dos blocos: Copolímtero de Etil vinil acetado (E.V.A. Lux 35), mais PEBD, com cargas minerais, sintéticas, brancas, neutras, expansivas e reticuladoras	288,71	288,71
3 4	und	1	CINTO DE RESGATE ARANHA; Cinto de proteção composto de presilhas em velcro. Cintas móveis com regulagem de comprimento. Cores individuais para facilitar a imobilização de vítimas. Desenho padronizado para aplicação em pranchas de imobilização.	86,66	86,66
3 5	und	30	MANTA TERMICA ALUMINIZADA; Manta cobertor térmica aluminizada, indicada para o resgate de pacientes, quando for necessário manter o calor do corpo, evitando o choque térmico. Reflete o calor do corpo e protege dos raios solares. Serve também como proteção contra o vento e a chuva. Confeccionada em poliéster metalizada não deformável; produto inflamável (manter longe do fogo); tamanho 2,10 x 1,40m.	19,35	580,50
TOTAL					57.479,14

DO VALOR DA PROPOSTA

2. Para o objeto proposto no certame, o nosso preço total médio e: de R\$57.479,14 (Cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e quatorze centavos);

3. No preço acima estão consideradas todas as exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº **013-SMS/2015**, e ainda, todos os custos com mão-de-obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o custo do (s) objeto (s).

DO PRAZO DE ENTREGA

4. **Os produtos serão entregues de forma parcelada e na medida das necessidades da requerente, em até 05 (cinco) dias**, no local indicado pela Secretaria que requereu a licitação, após a homologação do certame.

VALIDADE DESTA PROPOSTA

5. A validade dos preços e condições desta proposta é de **60 (Sessenta) dias** a contar da data de abertura da Sessão de Julgamento do referido Pregão Presencial.

GARANTIA DOS OBJETOS

6. Propomos garantia/validade de **12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e transporte para o (s) objeto (s)**.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXOS DESTA PROPOSTA

6. Compõe esta Proposta Comercial a Planilha de Quantitativos e Preços Unitários;

Local, data, assinatura e carimbo do proponente

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II

Pregão Presencial nº 013-SMS/2015

Modelo da Carta de Credenciamento

Pelo presente instrumento, credenciamos o(s) Sr. (a) _____, portador do documento de identidade nº _____, para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, apresentar lances verbais, desistir e interpor recursos, assinar propostas comerciais, rubricar documentos, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório, a que tudo daremos por firme e valioso.

_____, ____ de _____ de 2015.

(local e data)

Assinatura: _____

(Sócio ou Proprietário da empresa)

Obs.: Reconhecer firma, identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da empresa.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO III

Pregão Presencial nº 013-SMS/2015

Declaração que não emprega menor idade

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, DECLARA sob as penas da lei em cumprimento a disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, ____ de _____ de 2015.

(local e data)

Assinatura, qualificação e carimbo

(representante legal)



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO IV

Pregão Presencial nº 013-SMS/2015

Declaração de Pleno Atendimento Habilitação

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, DECLARA sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial em epigrafe.

_____, ____ de _____ de 2015.

(local e data)

Assinatura, qualificação e carimbo

(representante legal)



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Pregão Presencial nº **013-SMS/2015**.

O signatário da presente, em nome da proponente declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local e data, _____, ____ de _____ de 2015.

(Assinatura do representante legal)



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO VI

(MODELO)

**DECLARAÇÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS DO CERTAME PREGÃO
PRESENCIAL nº 013-SMS/2015**

A Empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ nº **XXXXXXXX**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que teve acesso irrestrito a todos os documentos e peças que instruem o presente processo licitatório, não restando nenhum documento desconhecido nos autos que possa macular a licitude do procedimento.

Local, XX/XX/XXXX.

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO VII

Pregão Presencial nº 013 -SMS/2015

Minuta de Contrato

INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS
ESPECIALIZADAS PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E ROUPAS
ESPECIFICAS PARA O SAMU 192, PARA
ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE
SAUDE E A
EMPRESA _____

– **CLÁUSULA PRIMEIRA** – PARTES E FUNDAMENTO

1.1 - CONTRATANTE – O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO ARAGUAIA, PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Zeca Abreu, nº 50 – bairro – Central (antigo hotel Carajás) – Santana do Araguaia-PA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 12.835.008/0001-57, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Saúde Sr^a. Fernanda Raquelle Sardá de Toledo** RG nº 133200 SSP/TO, CPF nº 825.510.301-53, residente e domiciliado na Rua Deusdeth Pereira da Silva, quadra 167 lote 02, Bairro Expansão, Santana do Araguaia-Pará..

1.2- CONTRATADA – A empresa, _____, com sede na _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica, sob o nº _____, neste ato representado pelo Sr. _____ (casado/ solteiro), portador do RG nº ----- e do CPF nº ----- residente e domiciliado em _____.

1.3- FUNDAMENTO – Na Licitação do tipo Pregão Presencial nº. 013/2015, homologado em _____, e nas Leis n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520 de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

– **CLÁUSULA SEGUNDA** – OBJETO E NORMAS DE AQUISIÇÃO

2.1.1 - OBJETO – Contratação de Empresas para Aquisição de equipamentos, materiais e roupas específicas para o SAMU 192, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia-PA, em conformidade com o ANEXO I do Edital;

2.1.2 - Proposta da contratada.

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.2 - NORMAS DE AQUISIÇÃO – A empresa contratada para fornecer os materiais, deverá iniciar a entrega após assinatura deste contrato, e emissão da ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras, devendo a contratada fornecer dentro do menor preço, dispondo no local indicado o objeto ora licitado, prestando rigorosa observância às normas, ordens e instruções da fiscalização.

2.2.1 - Edital do Pregão Presencial Nº. 013-SMS /15.

2.2.2 - Proposta da contratada.

– **CLÁUSULA TERCEIRA** – VALOR GLOBAL E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O VALOR GLOBAL – É de R\$ 0000,00 (_____), fixo e irrevogável.

3.1.1 - O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, mediante a apresentação das notas fiscais com as requisições anexadas e discriminativas dos materiais entregues, no prazo de trinta dias, contados a partir da data em que os materiais forem recebidos, não sendo permitido nenhum pagamento a licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso decorrente gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

3.2 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

3.3 - Se o objeto não for entregue conforme condições do Edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

3.4 - Os preços não sofrerão reajuste.

– **CLÁUSULA QUARTA** – PRAZO

4.1- O prazo de vigência do contrato será contado da data da assinatura, com início em ____/____/2015 e término em 31.12.15, podendo ser aditado nas mesmas condições previstas no Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, se ambas as partes acordarem.

– **CLÁUSULA QUINTA** – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Para atender as despesas decorrentes desta contratação, será utilizada a dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado que se encontra completada na Lei Orçamentária, em vigor sob:

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO ÓRGÃO	24 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.301.1004
DESCRIÇÃO	2.140 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00 4.4.90.52.00.00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.301.0020
DESCRIÇÃO	2.125 – Manutenção do SAMU
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00 4.4.90.52.00.00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.122.0037
DESCRIÇÃO	2.1116 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00 3.3.90.52.00.00

– CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1 - DO CONTRATANTE:

- 6.1.1 - Fiscalizar os materiais recebidos;
- 6.1.2 - Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, o fornecimento do material ora contratado, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo do que foi entregue;
- 6.1.3 - Efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos neste contrato.

6.2 - DA CONTRATADA:

- 6.2.1 - Repor, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem danos, vícios, defeitos ou incorreções resultantes de má qualidade;
- 6.2.2 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.

Subcláusula Única - A inadimplência da Contratada com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferem a Administração Pública à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

– **CLÁUSULA SÉTIMA** – MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

- 7.1 - A contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, em até 25% do valor inicial atualizado do contrato.
- 7.2 - A prorrogação de prazo do fornecimento contratado poderá ser determinada pelo contratante através de aditamento, atendido o disposto nos artigos 57 e 65 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993.

– **CLÁUSULA OITAVA** – PENALIDADES

8.1 - Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei 8.666, de 21/06/1993, serão aplicadas ao licitante vencedor, multas pecuniárias nos percentuais e casos abaixo:

8.1.1 - As multas serão aplicadas nos casos e formas abaixo discriminadas:

- a) Multa de 0,5% (meio por cento) por dia, até o sétimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

8.1.2 - Os atrasos injustificados na entrega dos materiais solicitados, sujeitarão a adjudicatária ao pagamento de multa por dia de atraso, de 1% (um por cento) do valor total da autorização de entrega pendente. O período de atraso será contado em dias corridos, a partir do 1º (primeiro) dia do recebimento da autorização de entrega emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

8.1.3 - As multas previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente.

8.1.4 - O recolhimento da multa referida no item anterior será feito, por meio de guia própria emitida pela Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, e para pagamento no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data de sua emissão.

– **CLÁUSULA NONA** – RESCISÃO



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte do contratante, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores.

– **CLÁUSULA DÉCIMA** – CASOS OMISSOS

Os casos omissos assim como as dúvidas serão resolvidos com base na Lei 8.666, de 21.06.93, bem como na Lei 10.520, de 17.07.02, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

– **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – FORO

Fica eleito o foro desta comarca de Santana do Araguaia-Pará, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que este seja.

E por estarem plenamente acordes com todas as cláusulas e condições aqui consignadas, assinam o presente instrumento, perante as testemunhas signatárias, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se a cumprir o presente, tão inteira e fielmente como nele se contém, em todas as suas cláusulas e condições, por si e sucessores.

Santana do Araguaia-PA, _____ de _____ de 2015.

Fernanda Raquelle Sardá de Toledo
Secretária Munic. de Saúde
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____ 2. _____



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VINCULO EMPREGATICIO

Ref.: Pregão Presencial nº 013-SMS/2015.

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, que nenhum sócio, funcionário, técnico mantém vínculo empregatícios com órgão públicos no Município de Santana do Araguaia, em especial a Secretaria Municipal de Saúde.

_____, em ____ de _____ de 2015.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA
E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: Pregão Presencial nº 013-SMS/2015.

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º
_____, DECLARA, para fins legais, ser microempresa/empresa de
pequeno porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, não
estando incurso nas exclusões do §4º do citado artigo.

_____, em ____ de _____ de 2015.

Representante Legal

Contador – nº registro _____